

Santo André, 27 de maio de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1768/2025

Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM 59/2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES RODOLFO DONETTI E DRA. ANA VETERINÁRIA, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE SANTO ANDRÉ A INSTITUIR O PROGRAMA “GCM – PATRULHA AMIGA DO ANIMAL”, COM O INTUITO DE DESTINAR AGENTES E VEÍCULOS PERTENCENTES À GUARDA CIVIL MUNICIPAL AO ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO ANIMAIS DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação Realizada: Emenda Aprovada

Descrição:

Próxima Fase: Ciência da Votação

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

